



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 007/18

Autoriza suplementações no Orçamento do
Legislativo Municipal

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES

PROJETO /ATIVIDADE: 2213 – ATIVIDADE CONTINUA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS;

ELEMENTO:

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo R\$ 5.000,00

PROJETO /ATIVIDADE: 2213 – Registra as despesas do legislativo com manutenção e obras de ampliação do espaço existente;

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo R\$ 15.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 10.000,00

Artigo 2º Servirá para cobertura da suplementação autorizada no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES

PROJETO /ATIVIDADE: 2215 – Efetuar a publicação legal e institucional através dos meios de comunicação existentes.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2018.


Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se
Em 03 de outubro de 2018.


Paloma Francischetti
Diretora Administrativa

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”